

da Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/11/2017, com despesa total prevista para o exercício de 2017 no valor de R\$ 8.617.751,11 (oito milhões seiscentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos) e R\$ 4.640.327,53 (quatro milhões seiscentos e quarenta mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) para o exercício de 2018, podendo ser rescindido a qualquer momento, quando da finalização de novo procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93, sendo que todas as despesas supracitadas onerarão a dotação 01.10.10.302.300 3.4.103.33.90.39.00.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO – PUBLICADO POR OMISSÃO

**PROCESSO SEI 6410.2017/0000048-4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015-0.159.901-8** Pregão Eletrônico nº 32/SFMS/2015 – Resumo do Termo de Aditamento nº 03 ao Termo de Contrato nº 51/SFMS/2015. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias em corpos fenecidos e câmaras frias para flores do SFMS. **ASSUNTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a partir de 07/10/2017. **EMPRESA:** QUALI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP – CNPJ 05.107.088/0001-69. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2017. **VALOR:** R\$ 7.750,80.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6023.2017/0000456-7 - **DESPACHO** - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requestante 5454560, Divisão de Compras e Contratos 5477115, Coordenadoria de Administração e Finanças 5484063 e Assessoria Jurídica 5537333, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 1º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, e demais disposições do Decreto Municipal nº 56.144/15, a contratação da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, detentora da Ata de Registro de Preços nº 06.11/15, com validade até 10/12/2017, com anuência de sua gerenciadora, a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, para a prestação de serviços de Rede IP Multisserviços, para uso da unidade piloto do “Descomplica SP”, localizada na Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76, Vila Jacuí, pertencente a Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, conforme as especificações, cronograma e demais condições contidas na referida Ata e no seu Anexo I - Termo de Referência, pelo valor total de **R\$ 166.014,67 (cento e sessenta e seis mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos)**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. 2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, Gabinete do Secretário – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade orçamentária. 3. **LAVRE-SE** o competente termo de contrato, devendo a contratada indicar o supervisor que irá representá-la na prestação dos serviços, assim como ofertar garantia contratual de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, ora autorizada, a ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do termo. 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, do Decreto Municipal nº 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** as servidoras abaixo nomeadas para atuarem como fiscal e respectiva substituta, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos serviços: Fiscal: Paola Rivatto da Silva , RF nº 825.107-0 - Substituta: Marisa Neves Castellano, RF 747.287-1.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**Processo nº 6020.2017/0001422-1**  
**Assunto: Aquisição de materiais diversos**  
I. A vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações da Divisão Administrativa, deste Departamento, e da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, e, nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea “b” da Portaria 201/2017-SMT.GAB, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as formalidades legais e cauteladas de estilo a **CONTRATAÇÃO**, da empresa Braslimpo Comercial Ltda, CNPJ nº 65.833.410/0001-69, para “aquisição de materiais diversos – itens 3, 4, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17 e 19”, no valor total de R\$ 1.146,54 (um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta comercial em 5068653;  
II. Por oportuno, declaro **PREJUDICADOS** os Itens 1, 2, 5, 6, 10, 12, 13 e 18;  
III. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação n. 20.10.26.122.3024.2.10 0.3.3.90.30.00.00, conforme Notas de Reserva n. 58.524, do orçamento vigente;  
III. **DESIGNO** o Sr. José Fideles da Costa, RF 640.268.2, como responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado;

V. **PUBLIQUE-SE**. Após, à SMT/DAF/DA, para providências ulteriores, ficando a entrega da Nota de Empenho condicionada à apresentação das certidões cujos prazos de validade tenham expirado, e observando o seguinte:

- O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, na Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada à Rua Boa Vista, 236 - 8.º andar - Centro, CEP 01014-000, São Paulo/SP;
- O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;
- Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais: a) 1% (um por cento) sobre a quantidade que deveria ser entregue, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento); b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste; d) ocorrendo atraso superior a 20 dias a Prefeitura poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso;
- Constatado qualquer vício de qualidade no material ou disparidades com as especificações estabelecidas, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, sob pena de aplicação das penalidades previstas, conforme o caso.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### 2015-0.206.752-4

Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.  
Retomada e Prorrogação de Prazo Contratual  
Execução de obras e serviços de construção de centros de educação infantil- CEI e escolas municipais de educação infantil – EMEI, com estrutura de concreto pré-moldado, no município de São Paulo, integrantes do Lote 01.

**DESPACHO:**À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação de EDIF - 5, às fls. 40/46, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a retomada e prorrogação de prazo do Contrato nº 043/SIURB/15, celebrado com o a empresa LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56, tendo por escopo, a execução de obras e serviços de construção de centros de educação infantil- CEI e escolas municipais de educação infantil – EMEI, com estrutura de concreto pré-moldado, no município de São Paulo, integrantes do Lote 01, para as seguintes CEI’s:

- CEI Setor 2304 – José Rufino – retomada da obra e prorrogação de prazo contratual por mais 123 (cento e vinte e três) dias corridos a contar da data da publicação.
- CEI Setor 4304 - Jd. Ângela – retomada da obra e prorrogação do prazo contratual por mais 63 (sessenta e três) dias corridos, contar da data da publicação.
- CEI Setor 1702 – Estrada dos Mirandas – prorrogação do prazo contratual por mais 73 (setenta e três) dias corridos a contar de 18/01/2018.

##### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
PROCESSO 2017-0.014.621-8.  
Originário do Processo Administrativo 2015-0.223.155-3. ADITAMENTO 004/074/SIURB/16/2017.  
Contrato Aditado 074/SIURB/2016.  
**OBJETO** – Execução de obras e serviços relativos à construção de centros de educação infantil - CEI com estrutura em concreto armado pré-moldado, agrupados em um único lote, no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO** – Da Alteração do Índice de Reajuste.  
Por força do Decreto nº 57.580/17, a empresa concorda com a substituição do índice de reajuste para o Contrato em referência.

CONTRATADA – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRIO LTDA.

##### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.  
PROCESSO 2011-0.133.105-0.  
Originário do Processo Administrativo 2011-0197.355-9. ADITAMENTO 003/062/SIURB/16/2017.  
Contrato Aditado 062/SIURB/2016.  
**OBJETO** – Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 2, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

**OBJETO DO ADITAMENTO** – Da Prorrogação do Prazo Contratual e Adoção do Novo Cronograma Físico-Financeiro.

Prazo - Prorrogação do prazo contratual para a EMEI Setor 3607, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 02 de novembro de 2017. Prorrogação do prazo de execução para a CEI Setor 3608, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 02 de dezembro de 2017.

Adoção do novo Cronograma físico-financeiro, conforme fls. 03 a 06 e 08 a 10.

CONTRATADA – CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

**2012-0.229.555-6 - PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA. Prorrogação do prazo e redução do Contrato nº 21/AMLURB/13. - 1** - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela lei 13.478/02, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/AMLURB/13, com a redução de 38 (trinta e oito) postos diurnos para 26 (vinte e seis), mantido o número de postos noturnos, celebrado com a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.416.618/0001-02, cujo objeto é prestação de serviços de controle e operação de pesagem de veículos transportadores de resíduos sólidos em balanças eletrônicas nos locais determinados pela Diretoria de Gestão e Serviços – AMLURB, no valor P0 total de R\$ 2.097.599,38 (dois milhões, noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2017. 2 - **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando dotação 81.10.15.452.3005.6.009.3.3.9 0.39.00.00, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade, conforme Notas de Reserva nº 154 e 155.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### DECISÕES DA MESA DIRETORA

##### DECISÃO DE MESA nº 3652/2017

##### PROCESSO(S) CMSP nº(s) 38/2016

**ASSUNTO:** Serviço de tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - LIBRAS

“A vista das informações constantes dos presentes autos, em especial o Parecer nº 854/17, às fls. 574/614, a **MESA AUTORIZA:**

- o Cancelamento da Ata de RD nº 09/16, celebrada com a empresa Mais Service Solutions Editora E Com. De Livros Ltda – Me, CNPJ: 03.354.003/0001-11;
- a celebração da Ata de Registro de Preços com a empresa VMO EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 13.520.672/0001-70, que registrou seu preço no Pregão nº 39/16, conforme Ata nº 379/16, às fls. 291, com vigência da data de sua assinatura até 18/12/17; bem como sua prorrogação por mais 12 meses.
- **AUTORIZAR** a emissão das notas de empenho à medida das necessidades.  
Acompanha demais volumes.”

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2017**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 925/2017**  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço  
**OBJETO:** Locação de impressoras multifuncionais, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.  
**OFERTA DE COMPRA nº 801086801002017OC00207**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br  
**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 24/11/2017  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/12/2017 às 14h30  
- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no “site” da Câmara Municipal de São Paulo http://www.camara.sp.gov.br/ ou www.bec.sp.gov.br ou solicitar via “e-mail”, no endereço eletrônico: cjl@camara.sp.gov.br.

#### ATA DA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2017**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 813/2016**  
**OFERTA DE COMPRA nº 801086801002017OC00189**  
**OBJETO:** Prestação de serviço de monitoramento da operação da central do sistema de detecção e alarme de incêndio e da operação dos elevadores

**ATA DE REUNIÃO nº 435/2017:**  
“As quinze horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão de Licitações – SGA.9, sala 1307, 13º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira, Adriana Orsatti Scattono, sua equipe de apoio abaixo subscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, para reabrir os trabalhos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 44/2017**, cujo objeto está descrito em epígrafe. A sessão havia sido suspensa em 22/11/2017, conforme a ata de reunião nº 431/2017, para que a licitante classificada em primeiro lugar readequasse a planilha de custos enviada na primeira sessão pública. I – **REABERTURA:** reaberto o certame, a Senhora Pregoeira solicitou, pelo chat do Pregão Eletrônico da plataforma BEC, o envio da nova planilha à empresa licitante. II – **SUSPENSÃO:** em seguida, a Senhora Pregoeira suspendeu a Sessão Pública para que a comissão analise a nova planilha de custos. O certame será reaberto em **24/11/2017, às 15h00. III – PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata devidamente assinada pela Pregoeira e pelos demais presentes.

Adriana Orsatti Scattono  
Pregoeira”

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE Nº 1730/17**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/17**  
**FORNECIMENTO DE CONES**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, e conforme RD nº 114/17, às fls. 47, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação da empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, para o fornecimento de CONES, pelo valor total de R\$ 92.908,75 (noventa e dois mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	Marca/fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
7.2.1	Cone para sinalização viária, conforme norma ABNT NBR 15.071 e Anexo I - Desenho nº DT - 160 CET - 204 Revisão D	KTELI/KTELI	Peça	1.165	79,75

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, e conforme RD nº 114/17, às fls. 47, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação da empresa CALUX COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.434/0001-61, para o fornecimento de CONES, pelo valor total de R\$ 278.965,50 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	Marca/fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
7.2.1	Cone para sinalização viária, conforme norma ABNT NBR 15.071 e Anexo I - Desenho nº DT - 160 CET - 204 Revisão D	KTELI/KTELI	Peça	3.498	79,75

Diretor Administrativo e Financeiro

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.110.526-4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL COMPLEMENTAR, ANÁLISE DE RISCOS À SAÚDE HUMANA E PLANO DE INTERVENÇÃO PARA O CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA DA PENHA - BOLSÕES II E III, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CAPITAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.**  
**ASSUNTO:** REABERTURA  
Transcorrido in albis o prazo recursal relativo à fase de Classificação das Propostas, ficam as empresas participantes convocadas para o prosseguimento dos trabalhos, conforme segue:  
**ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – Habilitação.**  
**DATA DE ABERTURA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2017 – 10h30min.  
A: 1  
LOCAL: Copel - Rua Líbero Badaró nº 504 - 12º andar – Sala 123B, SALA DE REUNIÃO IPÊ ROXO - São Paulo - Centro – Capital.

Comissão Permanente de licitação - COPEL  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.108.086-5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL COMPLEMENTAR, ANÁLISE DE RISCOS À SAÚDE HUMANA E PLANO DE INTERVENÇÃO, PARA A ÁREA SITUADA NA RUA CÔNEGO VICENTE MIGUEL MARINHO ESQUINA COM A RUA CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CAPITAL, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.**

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE QUE CONTEM A DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO**  
Às 10:30 horas do dia 23 de novembro 2017, reuniram-se, na Rua Líbero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122, São Paulo

- Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação - Copel da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria n.º 28/2017, para análise e julgamento dos documentos de habitação. A documentação de habilitação foi verificada com base nos critérios estabelecidos no item 21 – DA Análise da Documentação de Habilitação do edital. Da análise da referida documentação concluiu a Comissão por **HABILITAR** a empresa WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA nos termos do item 21.1. do edital. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7810.2017/0000267-0**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada e regularmente registrada no Ministério do Trabalho, para desenvolver, implantar e executar os serviços relativos ao PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO e ao PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA e 01 (uma) AVALIAÇÃO ERGONOMICA.  
Contratante: SÃO PAULO URBANISMO.  
CNPJ: 43.336.288/0001-82  
Contratado(a): ACG ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA - ME.  
CNPJ: 11.383.444/0001-70  
Valor: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.  
Data de Assinatura: 22/11/2017

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2017/0000160-2**  
RETIFICO o despacho sob documento eletrônico nº 5521523, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 22/11/2017, p. 167, col. 1, relativo à aprovação de prestação de contas do patrocínio da 25ª Edição do Anima Mundi – Festival Internacional de Animação do Brasil, para constar “Instituto de Desenvolvimento, Estudo e Integração pela Animação – IDEIA” no lugar de “Centro Brasileiro de Mídia para Crianças e Adolescentes”.

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

## GABINETE DO PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**  
**PROJETOS LIDOS - texto original**  
**71ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**23/11/2017**  
**PROJETO DE LEI 01-00797/2017 do Vereador Gilberto Nascimento (PSC)**

“Dispõe sobre a denominação da Rua Sem Nome, no Jardim Matarazzo, São Paulo/SP, CEP 03812-005 que receberá o nome de “Rua Carlos Gomes de Almeida”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:  
Art. 1º - O logradouro público sem denominação Rua sem Nome, no Jardim Matarazzo, São Paulo/SP, CEP 03812-005, passa a ser denominado “Rua Carlos Gomes de Almeida”.

Parágrafo Único - No logradouro será afixada placa denominativa com os dizeres “Rua Carlos Gomes de Almeida”.

Art. 2º - A execução da presente lei contará com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA.

O Vereador Gilberto Nascimento propõe o presente Projeto de Lei, denominando de “Rua Carlos Gomes de Almeida” a atual Rua sem nome, no Jardim Matarazzo, São Paulo/SP, CEP 03812-005, em homenagem a um líder comunitário que muito fez pela população do bairro, conforme segue.

Esta rua fica paralelamente entre as Ruas Figueira da Polinésia e Rua Antonio de Freitas Toledo. Inicia-se na Rua Carmen Magnani, altura do número 68, e termina na Via de Pedestre John Wesley.

O homenageado, Carlos Gomes de Almeida foi o primeiro morador desta rua em destaque. Nascido na cidade de Barro Alto/BA, em 28 de Julho de 1938, e falecido em 09 de novembro de 2015. Foi casado com Natália Maria Miranda de Almeida, pai de sete filhos: Agnon, Merandolina, Miriá, Antônio Carlos, Carlce, Maria de Fátima e João Fábio. Trabalhou a maior parte de sua vida como motorista. Neste período podemos destacar além de ser o primeiro morador, ele lutou pela melhoria do bairro, estabelecendo-se no final da década de 1970, enfrentou as dificuldades do bairro em sua expansão habitacional, pois haviam várias dificuldades de acessibilidade.

Como bom pai de família trabalhou afincado para criar os filhos e encaminha-los na vida como cidadãos de bem. Embora enfrentado muitas dificuldade, mas com garra, caráter, como cidadão cumpridor de seus deveres e muito dedicado ao trabalho, conseguiu através do volante de um caminhão, prover meios para os estudos dos filhos e prepara-los para a faculdade.

Carlos Gomes de Almeida foi um batalhador diante as dificuldades do bairro no final da década de setenta, ode construiu uma casa para abrigar a sua família. Na época não havia asfalto, nem luz elétrica ou saneamento básico. No início a família retirava água de um poço doméstico.

O seu primeiro ato de benfeitoria foi a luta para evitar a invasão por movimentos de moradores do terreno da Rua Figueira da Polinésia, 373 onde hoje está construída a EMEI Profª Ruth Gonçalves Chaves Siqueira. Este terreno estava em frente de sua casa, e apesar de ser um terreno público ele assumiu a responsabilidade, cuidou por vários anos, na maior parte deste período pagou um vigilante que fazia o revezamento cuidando do local para não ser invadido, até a data da chegada do projeto de construção da referida creche.

Seu segundo ato como benfeitor foi promover uma reunião com os demais moradores onde assumiram um compromisso com a antiga empresa de Energia Elétrica Light, na compra de postes de luz para fazer chegar o fornecimento de energia elétrica as primeiras casas da rua Figueira da Polinésia na quadra entre os número 373 até o 620.